LEI Nº 07/86

DATA: 05 de dezembro de 1986

SÚMULA:.....Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até o valor de Cz$-1.930.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir' no Orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cz$ - 1.930.000,00(Um milhão, novecentos e trinta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$- 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$- 30.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01.- GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$- 100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$- 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz$- 15.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz$- 40.000,00

03.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz$- 50.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo....Cz$- 5.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$- 20.000,00

Continua....

Continuação da LEI Nº 07/86 - Fls. 03

ARTIGO 1º:-(...)

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz$-		250.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		100.000,00
3.2.5.3- Salário-Família...Cz$-		3.000,00
05.02- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz$-		30.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		10.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz$-		20.000,00
06.00- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS		
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cz$-		10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		5.000,00
06.02- SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz$-		80.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cz$-		20.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz$-		10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		5.000,00
06.03- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		10.000,00

Continua...

Continuação da LEI Nº 07/86 - Fls. 03

ARTIGO 1º:-(...)

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz$-		250.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		100.000,00
3.2.5.3- Salário-Família...Cz$-		3.000,00
05.02- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz$-		30.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		10.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cz$-		20.000,00
06.00- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS		
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cz$-		10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		5.000,00
06.02- SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cz$-		80.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cz$-		20.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz$-		10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		5.000,00
06.03- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$-		10.000,00

Continua...

Continuação da LEI Nº 07/86 - Fls. 04

ARTIGO 1º:-(...)

4.1.1.0- Obras e Instalçõe	sCz$-	17.000,00
06.04- SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS		
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz$-	10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz$-	30.000,00
06.05 - SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz$-	20.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz$-	2.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz$-	5.000,00
06.06 - TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz$-	8.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz$-	5.000,00
07.00 -DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz$-	10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz$-	15.000,00
08.00- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.01- DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cz$-	100.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cz$-	50.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	Cz$-	15.000,00

Continua...

Continuação da LEI Nº 07/86 fls. 05

ARTIGO 1º:-(...)

08.03- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cz$- 20.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cz$- 15.000,00

09.00- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

09.01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.6.1- Juros da Dívida Contratada.....Cz$- 10.000,00

4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada.....Cz$- 10.000,00

T O T A L.....Cz$-1.930.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da utilização do contido nos Incisos II e/ ou III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º:- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 05 de dezembro de 1986

-Cícero Vieira Feitosa
-Prefeito Municipal-